



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 020 /2025

Senhores vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências de praxe, após ouvido o Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria competente, a seguinte informação conforme a lei 13.466/2017, PL 5.815/2023 e o Projeto de Lei 6.075/23, onde a prioridade especial para idosos com mais de 80 anos é uma forma de garantir que suas necessidades sejam atendidas.

Diante disso, qual seria a possibilidade de idosos acima de 80 anos serem atendidos diretamente no Hospital Municipal Walter Ferrari, via Pronto Socorro (PS), ao invés de irem par a Unidade de Pronto Atendimento (UPA)?

JUSTIFICATIVA

O questionamento se faz necessário pois, com o recente surto de dengue que assola nossa cidade, tornasse imperativo revisitar e adaptar nossos protocolos de saúde pública para proteger os segmentos mais vulneráveis da nossa população. Os idosos, especialmente aqueles com mais de 80 anos, representam, um grupo de alto risco não apenas para a dengue, mas também para outras infecções virais. Expor esses indivíduos, por horas a fio, à espera de atendimento em uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) superlotada é, sob qualquer circunstância, uma condição desumana e evitável.

Permitir que estes idosos sejam atendidos diretamente no Hospital Municipal, Pronto Socorro, não só reduziria significativamente o tempo de espera, mas também minimizaria a exposição a doenças, garantindo um atendimento mais rápido e seguro. Esta medida na apenas aliviaria o sistema de saúde, desafogando as UPAs, como também manifestaria o compromisso de nossa cidade com a dignidade e o respeito aos nossos cidadãos mais velhos.

Dessa forma, solicitamos urgência na avaliação desta proposta, confiantes de que será uma ação positiva em resposta à crise atual de saúde pública e os desafios operacionais enfrentados.

Antes de necessário, é direito de o vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público. Vislumbra-se presente, portanto, o interesse que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver. Elcio Shiyoiti Hirano, 03 de fevereiro de 2025.

VEREADOR ELCIO SHIYOITI HIRANO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 04 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de fevereiro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente